

PORTARIA Nº 121/CBMSC/2009, de 25 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLOS FERNANDO ANTUNES, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908748-6, a contar de 06 de maio de 2009,
Assina: Coronel BM - ALVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.